



**REUNIÃO
TIRA DÚVIDAS**

**EDITAL DE
PATROCÍNIO
01/2024**

28/05/2024

FINALIDADE

- ✓ Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo
- ✓ Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo



PROJETOS QUE PODEM SER APOIADOS

Eventos, publicações e produções com os temas: Arquitetura e Urbanismo e Patrimônio Histórico Arquitetônico e Urbanístico

- ✓ Eventos: feiras, encontros profissionais, palestras, cursos, conferências, seminários, congressos, premiações e atividades afins (presenciais, virtuais ou a combinação de ambos)
- ✓ Publicações: livros e outras publicações cujos conteúdos colaborem para fomentar a Arquitetura e o Urbanismo e disseminar informações relevantes para o segmento
- ✓ Produções: audiovisuais e exposições

PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO

Propostas com o objetivo de valorizar e divulgar a importância do Patrimônio Histórico Arquitetônico e Urbanístico e/ou tenham como objeto projetos, edifícios, arquitetos e urbanistas, mobiliários, espaços urbanos e cidades com significativo valor histórico, situados no estado de Goiás



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

RECURSOS E PRAZO DE EXECUÇÃO



Valor total = R\$ 150mil, em cotas de:

- Até R\$ 30mil – ações realizadas em território goiano de âmbito municipal ou estadual
- Até R\$ 50mil – ações realizadas em território goiano de âmbito nacional

O CAU/GO patrocinará evento ou produção em até **100% (cem por cento) do orçamento total** do projeto apresentado por cada proponente



Prazo de Execução:

1 ano após assinatura do Termo de Fomento (estimado para 20/08)

QUEM PODE PARTICIPAR

Organizações da Sociedade Civil - pessoas jurídicas sem fins lucrativos, que tenham:

- ✓ No mínimo 03 (três anos) de existência
- ✓ Experiência prévia (mínimo de 1 ano) na realização, com efetividade, de projetos de natureza semelhante
- ✓ Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento dos projetos previstos na parceria
- ✓ Estejam adimplentes com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal



PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Recebimento das propostas através de formulário eletrônico – **até 09 de junho**
2. Análise e seleção das propostas pela Comissão de Seleção – **11 a 13 de junho**
3. Divulgação do resultado, com abertura de prazo para recebimento de recursos – **14 de junho**
4. Recebimento do Plano de Trabalho e Documentação de Habilitação jurídica e fiscal das instituições selecionadas – **26 de junho a 10 de julho**
5. Análise dos planos de trabalho e da documentação de habilitação – **até 25 de julho**
6. Assinatura do Termo de Fomento e repasse do recurso financeiro – **20 de agosto**



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás



CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PROJETO

- Apresentação da proponente, do projeto e objetivos
- Descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com o projeto proposto
- Ações, metas e indicadores do projeto
- Prazos para a execução das ações e metas
- Público-alvo e abrangência geográfica
- Definição do segmento da Arquitetura e Urbanismo contemplado
- Programação ou roteiro (definitivo ou provisório)
- Valor solicitado e estimativas de custos gerais para realização das ações
- Plano de divulgação e contrapartidas para o CAU/GO
- Potenciais parceiros e/ou parcerias confirmadas
- Identificação do representante legal e dos responsáveis pelo projeto



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

MODELO DA PROPOSTA

Portal da Transparência



CAU/GO Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás



Acesso à Informação

Institucional ▾ Legislação ▾ Planejamento ▾ Finanças ▾ Licitações ▾ Viagens ▾ Servidores ▾ Arquitetos e Urbanistas ▾ Dúvidas ▾ Faça Seu Pedido ▾

<https://transparencia.caugo.gov.br/259-2/>

Chamadas Públicas

Anexo II

2024

Chamada Pública nº 01/2024 – Eventos, Publicações e Produções

[Edital \(Word\)](#)

[Edital \(PDF\)](#)

[Formulário de Inscrição](#)

[Anexo I – Cronograma](#)

[Anexo II – Modelo de Proposta](#)

[Anexo III – Modelo do Plano de Trabalho \(Word\)](#)

[Anexo III – Modelo do Plano de Trabalho \(PDF\)](#)

[Anexo IV – Minuta do Termo de Fomento](#)

[Anexo V – Declaração de Não Impedimento](#)

[Anexo VI – Declaração de Ciência e Acordo](#)

[Anexo VII – Termo de Compromisso de Guarda e Conservação de Documentos](#)

[Anexo VIII – Manual de Prestação de Contas](#)



CAU/GO
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1. Originalidade e Inovação do Projeto – 1,5 pontos
2. Clareza na apresentação e Coerência do projeto – 1,5 pontos
3. Qualidade das contrapartidas – 3 pontos
4. Relevância da proposta para o desenvolvimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo – 4 pontos

TOTAL = 10 pontos

Pontuação mínima para classificação: 7 pontos

Máximo de 2 propostas por instituição 

PLANO DE TRABALHO

- ✓ Encaminhar em até 15 dias após a convocação da proponente, juntamente com a documentação de habilitação
- ✓ Seguir modelo no Anexo III do Edital:
<https://transparencia.caugo.gov.br/259-2/>
- ✓ Obrigatório o preenchimento das informações do item 12.2 do Edital
- ✓ O CAU/GO pode solicitar ajustes, caso esteja em desacordo com a Proposta, ou inserção de informações adicionais

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- ✓ Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social
- ✓ Ata de eleição e/ou ato de designação dos representantes da instituição
- ✓ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- ✓ Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto
- ✓ Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes

- ✓ Relação nominal atualizada dos dirigentes da proponente
- ✓ Comprovante de endereço da instituição
- ✓ Declaração de não Impedimento (Anexo V)
- ✓ Declaração de Ciência e Acordo (Anexo VI)
- ✓ Certidões: Tributos Federais, Trabalhista, FGTS, Estadual e Municipal
- ✓ Certidão de Registro e Quitação do CAU/GO, caso os dirigentes, responsáveis pelos projetos ou participantes sejam arquitetos e urbanistas

COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA

- ✓ Experiência prévia na realização, com efetividade, de projetos de natureza semelhante
- ✓ No mínimo, **um ano** de capacidade técnica e operacional
- ✓ Documentos aceitos: Portfólio, Declaração de instituições, Atestado de Capacidade Técnica, Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), Atestado de Responsabilidade Técnica (ART), Certidão de Acervo Técnico (CAT), Postagens em sites e redes sociais, etc
- ✓ Não são aceitos documentos de produção unilateral da proponente
- ✓ Portfólio: devem permitir a comprovação das informações (links, fotos, postagens, etc)

RECEBIMENTO E USO DO RECURSO FINANCEIRO

- ✓ Utilizar conta corrente específica para o patrocínio, com saldo inicial em zero, comprovado pela apresentação de extrato da conta a ser encaminhado em até 5 dias antes de assinar o termo de fomento
- ✓ Assinatura do Termo de Fomento
- ✓ Repasse do valor total em até 10 dias úteis após assinar o termo de fomento
- ✓ Enquanto não forem empregados os recursos, devem ser aplicados em investimento financeiro, cujos rendimentos serão obrigatoriamente aplicados no objeto do patrocínio
- ✓ Ao longo da execução do plano de trabalho, as notas fiscais de compra de produtos e contratação de serviços devem ser guardadas para a prestação de contas, que deverá ser realizada até 30 dias após o final do projeto
- ✓ Os recursos não utilizados durante o projeto deverão ser devolvidos ao CAU/GO, ao final do projeto

DÚVIDAS



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

✓ **SOBRE PROJETOS:**

Luciene – projetos@caugo.gov.br

✓ **SOBRE HABILITAÇÃO:**

João Antônio – licitacao@caugo.gov.br